

Ofício Circular n. 087/2020 – CML/PM

Manaus, 14 de abril de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por empresa, referente ao Pregão Eletrônico n. 045/2020 - CML/PM, cujo objeto versa sobre "*Eventual fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT da Prefeitura de Manaus*".

Considerando o teor técnico dos questionamentos, o pedido foi encaminhado à Secretaria requisitante no dia 13/04/2020, através do Ofício n. 479/2020 - CML/PM, para que esta se manifestasse.

A resposta foi recebida nesta Comissão em 14/04/2020, às 10h06(horário local) de modo que seguem os esclarecimentos elaborados pela Secretaria requisitante.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue.

De acordo com o item 13.3 do Termo de Referência do PE 45/2020 "**Os pedidos serão parcelados, conforme Oportunidade e Conveniência da Administração Pública, e solicitados por meio de Nota de Empenho, cuja a retirada deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do fornecedor.**"

A Nota de Empenho deverá ser retirada presencialmente ou a mesma pode ser enviada por e-mail?

Resposta da Secretaria Interessada:

Em atenção a presente solicitação e diante do exposto acima, informamos que o documento de Nota de Empenho, será disponibilizado ao fornecedor, apenas de duas formas: através de e-mail; no qual essa deverá ser impressa, carimbada, assinada e datada (na parte frontal), digitalizada, salva, apenas no formato PDF, e enviada ao endereço eletrônico: empenho.delog@pmm.am.gov.br; ou ainda um representante da empresa pode dirigir-se ao Departamento de Logística, setor de processo, para carimbar, assinar e datar a referida nota. Informamos ainda que todas as instruções serão encaminhadas por esse setor.

Diante do exposto, é o que temos a esclarecer.

Atenciosamente,


SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Pregoeira